PORTARIA Nº 8155/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
SOLANGE APARECIDA MOTA	25/02/2026	½ - Mat
DOUGLAS FONTANA SIRTOLI	25/02/2026	½ - Mat
FERNANDA LOPES DA LUZ	27/02/2026	1
JOSIANE MARIA DA SILVA SOUZA	26/02/2026	2
PATRICK SILVA ALBANO	25/02/2026	2
DANIEL ANTONIO PESSOA	24/02/2026	2
VERA APARECIDA FELIPE	23/02/2026	1
SIMONE A. CARVALHO PEREIRA	25/02/2026	½ - Mat
LUAN FELIPE MACEDO	25/02/2025	1
LUAN FELIPE MACEDO	26/02/2025	2
VERA DE FATIMA GOSS	25/02/2026	½ - Mat
ADRIANA APARECIDA MARQUES	26/02/2026	2
FABIO JUNIOR ELIZIO DA SILVA	23/02/2026	1
DIEGO MACHADO PEREIRA	25/02/2026	3
JOÃO NILTON ASSINK DA COSTA	09/02/2026	5
RONEI FABIANO DE LIZ	18/02/2026	3
JENIFER AMARANTE MENDES	02/03/2026	3
PATRICIA ELIZANI DA SILVA	02/03/2026	½ - Mat
CATIA APARECIDA LUZ	04/03/2026	5
ANA PAULA PESSOA	04/03/2026	7
ADRIANA APARECIDA MARQUES	03/03/2026	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 10 de março de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal